REQUERIMENTO APROVADO
24.ª SESSÃO
DATA 09/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS);

REQUERIMENTO N° 329/22

A Resolução 01/2019, alterada pela Resolução 08/2021, instituiu a Escola do Legislativo e Cidadania, tendo por finalidade aproximar as atividades legislativas do munícipe, bem como capacitar e aperfeiçoar os integrantes desta Casa.

Com a intenção de elevar a produção de conteúdo ofertado pela Escola do Legislativo e Cidadania, este Edil necessita de coleta de dados sobre o Município, notadamente sobre os serviços públicos prestados pela nossa cidade.

Assim, para podermos ampliar os trabalhos da Escola, é necessário que seja feita a contratação de empresa especializada em realização de Pesquisa de Satisfação e Qualidade dos Serviços Públicos. Notadamente nas áreas da Educação, Saúde, Segurança e Atendimento nas Repartições Públicas.

Conforme artigo 4º, V, da Resolução 08/2021, determina que o Presidente da Escola do Legislativo e Cidadania, proveja recursos necessário ao funcionamento dos trabalhos que correspondam às necessidades do planejamento para desenvolvimento dos programas elencados no artigo 24º do mesmo dispositivo legal.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja aberto os processos legais para a implantação dos recursos da ESCOLA DO LEGISLATIVO E CIDADANIA para que tenha seu devido funcionamento.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 09 de agosto 2022.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR